

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2025.

"Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da aquisição de película protetora e capa para tablets, a serem utilizados nos tablets dos agentes comunitários de saúde das unidades básicas, na proteção dos mesmos, de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Paraúna, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Saúde, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesto pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **E.P. DE ARAUJO E CIA LTDA, CNPJ nº 04.150.111/0001-35, no valor global total de R\$ 2.075,00 (dois mil e setenta e cinco reais)**, para aquisição de película protetora e capa para tablets, a serem utilizados nos tablets dos agentes comunitários de saúde das unidades básicas, na proteção dos mesmos, de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Paraúna, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o processo administrativo nº 8970/2025.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

VIVIANE BORGES GOMES DE MORAIS ALVES

Gestora do Fundo Municipal de Saúde